

# NOVAS PERSPECTIVAS DO BEM-ESTAR CULTURAL: O PAPEL DO TERCEIRO SETOR NO PATRIMÔNIO CULTURAL<sup>1</sup>

*NEW PERSPECTIVES ON CULTURAL WELL-BEING:  
THE ROLE OF THE THIRD SECTOR  
IN CULTURAL HERITAGE*

*NUEVAS PERSPECTIVAS SOBRE EL BIENESTAR CULTURAL: LA FUNCIÓN DEL TERCER SECTOR EN EL PATRIMONIO CULTURAL*

*Roberta PALTRINIERI\**  
*Giulia ALLEGRIINI\*\**

**RESUMO:** Este ensaio baseia-se em uma pesquisa realizada em 2021-2022 pela Fundação Escola de Bens e Atividades Culturais do Ministério da Cultura da Itália. Os dados obtidos fornecem uma visão geral interessante de uma realidade emergente no terceiro setor italiano, as “comunidades de patrimônio” – grupos formais ou informais capazes de aprimorar e preservar o patrimônio cultural tangível e intangível da Itália. Este artigo define essas comunidades de patrimônio como caminhos para o bem-estar cultural. Ele propõe identificar nas comunidades do patrimônio mecanismos inovadores em termos de práticas e políticas de bem-estar cultural, uma nova forma de bem-estar inspirada pelo reconhecimento da Organização Mundial da Saúde, em 2019, da relação fundamental entre cuidado e cultura.

**PALAVRAS-CHAVE:** Empreendedorismo Coletivo. Bem-Estar Cultural. Comunidade De Patrimônio. Economia Social

\* Professora Titular de Sociologia da Cultura, Departamento das Artes, Universidade de Bolonha. <https://orcid.org/0000-0001-6991-2487>. Contato: roberta.paltrinieri@unibo.it

\*\* Professora Associada de Sociologia da Cultura, Departamento das Artes, Universidade de Bolonha. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9157-152>. Contato: giulia.allegriini2@unibo.it

<sup>1</sup> Nouvelles perspectives sur le bien-être culturel : le rôle du tiers secteur en matière de patrimoine culturel. In: **CJNSER/ReCROES** (Canadian Journal of Nonprofit and Social Economy Research/Revue canadienne de recherche sur les OSBL et l'économie sociale), vol. 15, n. 2, p. 1-13, 2024. Tradução de Giulia Crippa.

**ABSTRACT:** This essay is based on research carried out in 2021-2022 by the Foundation School of Cultural Assets and Activities of the Italian Ministry of Culture. The data obtained provides an interesting overview of an emerging reality in the Italian third sector, “heritage communities” – formal or informal groups capable of enhancing and preserving the tangible and intangible cultural heritage of Italy. This article defines these heritage communities as pathways towards cultural well-being. It proposes to identify in heritage communities innovative mechanisms in terms of practices and policies of cultural well-being, a new form of well-being inspired by the World Health Organization’s recognition in 2019 of the fundamental relationship between care and culture.

**KEYWORDS:** Collective Entrepreneurship. Cultural Well-Being. Heritage Community. Social Economy. Support for Emerging Enterprises

**RESUMEN:** Este ensayo se basa en una investigación realizada en 2021-2022 por la Fundación Escuela de Bienes y Actividades Culturales del Ministerio de Cultura italiano. Los datos obtenidos ofrecen una interesante visión general de una realidad emergente en el tercer sector italiano: las «comunidades patrimoniales», grupos formales o informales capaces de valorizar y preservar el patrimonio cultural tangible e intangible de Italia. Este artículo define estas comunidades patrimoniales como vías hacia el bienestar cultural. Propone identificar en ellas mecanismos innovadores en cuanto a prácticas y políticas de bienestar cultural, una nueva forma de bienestar inspirada en el reconocimiento, por parte de la Organización Mundial de la Salud en 2019, de la relación fundamental entre el cuidado y la cultura.

**PALABRAS-CLAVE:** Emprendimiento Colectivo. Bienestar Cultural. Comunidad Patrimonial. Economía Social. Apoyo a Empresas Emergentes

## **Introdução**

O objetivo deste ensaio é trazer de volta ao debate internacional os dados de uma pesquisa realizada pela *Fondazione Scuola Beni Attività Culturali* do Ministério da Cultura Italiana nos anos de 2021 e 2022, após a implementação da Convenção Europeia de Faro, nascida em 2005, mas implementada na Itália somente em 2020. Os dados da pesquisa fornecem um retrato interessante de uma realidade emergente no terceiro setor italiano, as “comunidades de patrimônio”, ou seja, grupos associados, formal ou informalmente, capazes de valorizar e preservar os bens do imenso patrimônio cultural tangível e intangível da Itália, a fim de transmiti-lo às gerações futuras.

O objetivo dessas comunidades patrimoniais é valorizar o patrimônio cultural tão rico na Itália, como revelam seu incalculável valor cultural e os reconhecimentos da Unesco, tanto que, até o momento, existem 60 locais reconhecidos, dando ao

Terceiro Setor italiano a oportunidade de ampliar o potencial de sua ação em uma esfera, a da cultura, diferente da sua costumeira, tornando-o ponto de referência mundial para práticas e políticas.

Entretanto, os objetivos do ensaio são muito mais amplos do que simplesmente fornecer um retrato do que existe. Na verdade, o ensaio visa definir as “comunidades de patrimônio” como dispositivos genuínos para a ativação de caminhos de bem-estar cultural. Hoje se fala em bem-estar mesclado, em segundo bem-estar, em processo de subsidiariedade horizontal, em governança colaborativa. Nossa proposta é, portanto, a de identificar nas “comunidades de patrimônio” os dispositivos para inovar práticas e políticas de bem-estar cultural, que parece ser uma das fronteiras das novas modalidades de bem-estar, após o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde em 2019 e a crise pandêmica, da relação fundamental entre cuidado e cultura.

Se é verdade que os desafios contemporâneos incluem os processos de individualização, de solidão, de erosão gradual dos laços sociais e do senso de comunidade, e que o bem-estar, além das necessidades essenciais, também deve abordar a questão de *buen vivir*, conforme demonstrado, por exemplo, pelas experiências das populações sul-americanas no Brasil e na Colômbia, torna-se importante entender a relação dialógica entre patrimônio cultural, cultura, linguagens artísticas, herança cultural e comunidade.

Por isso, as comunidades de patrimônio podem ser o elemento de intersecção em que uma relação dialógica bidirecional é ativada entre a comunidade e o patrimônio cultural como recurso e elemento de construção das próprias comunidades. Ao mesmo tempo, elas podem também desempenhar um papel na regeneração do patrimônio cultural como bem comum.

Nessa perspectiva, nossa atenção ao bem-estar cultural volta-se por inteiro para uma dimensão coletiva, ou seja, à redistribuição das competências culturais dentro e em apoio às comunidades, um processo fundamental para alcançar sociedades mais inclusivas, sustentáveis e menos desiguais. Estamos convencidas de que, nessa cadeia de valor, os atores do terceiro setor têm um papel de vital importância a desempenhar. De fato, estamos cientes de que o capital cultural é um dos ativos mais importantes das classes superiores e que a democratização do acesso à cultura, por meio da participação social, pode contribuir para esse processo de redistribuição.

## **A Convenção de Faro como política de participação cultural: sua implementação na Itália**

O recente estudo realizado pela *Fondazione Scuola Beni Attività Culturali* do Ministério da Cultura da Itália sobre a aplicação da Convenção de Faro na Itália

(Ferrighi e Pelosi, 2024), analisou a extensão e as características das comunidades de patrimônio e demonstrou a grande importância do terceiro setor na revitalização dessas comunidades.

A Convenção de Faro, convenção-quadro do Conselho da Europa sobre o valor do patrimônio cultural para a sociedade, concentra-se nos aspectos do patrimônio cultural que estão ligados aos direitos humanos e à democracia. A Convenção promove uma compreensão mais ampla do patrimônio cultural e sua relação com as comunidades e a sociedade em geral. Ela incentiva o reconhecimento de objetos e lugares culturais não tanto por seu valor intrínseco, mas pelos significados e usos que as pessoas atribuem a eles e pelos valores que representam.

A Convenção foi adotada pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa em 13 de outubro de 2005 e aberta para assinatura pelos Estados membros em Faro, Portugal, em 27 de outubro do mesmo ano. Ela entrou em vigor em 1º de junho de 2011. Até o momento, vinte e quatro Estados-Membros do Conselho da Europa ratificaram a Convenção e cinco a assinaram. A Itália a ratificou em 2020. Os princípios gerais subjacentes à Convenção são: desenvolver a participação democrática e a responsabilidade social; melhorar o ambiente e a qualidade de vida; promover a diversidade cultural e a compreensão mútua; promover maior coesão social por meio da valorização do patrimônio cultural. O patrimônio cultural, conforme definido pela Convenção de Faro, é considerado como um conjunto de recursos herdados do passado que as pessoas consideram, independentemente da propriedade, como um reflexo e uma expressão de seus valores, crenças, costumes e tradições em contínua evolução. Inclui todos os aspectos do ambiente resultantes da interação ao longo do tempo entre pessoas e lugares. A Convenção incentiva particularmente a participação cultural dos cidadãos, organizados ou não, ao estimular a criação de comunidades de patrimônio.

A pesquisa apresentada pelo Ministério italiano define uma comunidade de patrimônio como um grupo de pessoas unidas pelos mesmos valores e interesses, formalmente ou informalmente, que valorizam elementos específicos e identificáveis do patrimônio cultural que desejam ser levados em consideração e que se comprometem, no âmbito de uma ação pública, a apoiar e transmitir elementos do patrimônio cultural para as gerações futuras. O pertencimento a uma comunidade está, portanto, ligado ao fato de que as pessoas que fazem parte da comunidade atribuem um valor ao patrimônio cultural que elas mesmas ajudaram a tornar conhecido e a proteger.

A pesquisa da Fundação sobre comunidades de patrimônio demonstrou claramente que sua função não é exclusivamente preservar o “direito ao patrimônio cultural”, ou seja, a manutenção e a conservação do patrimônio, mas sim promover o “direito ao patrimônio cultural”, ou seja, a possibilidade de ampliar a ação pública, promovendo a responsabilidade social das comunidades de patrimônio e das pessoas que as administraram, a participação cultural, bem como a salvaguarda e a valorização

do patrimônio cultural, para que os cidadãos possam se beneficiar mais dos lugares, espaços e objetos culturais. O objetivo dessa intervenção é manter os “bens comuns”, especialmente por meio da restituição de artefatos arqueológicos, arquitetônicos ou urbanos, bem como jardins, parques e locais históricos aos territórios e as pessoas que residem neles.

A pesquisa apresentada e comentada aqui foi realizada no contexto da ratificação italiana em 2021-2022 descreve o estado da arte na Itália, mapeando políticas e boas práticas no campo da participação. O mapeamento realizado pela Fundação é a primeira pesquisa exploratória sobre comunidades de patrimônio na Itália, pois não há outras fontes ou registros oficiais. Trata-se de um projeto de pesquisa inicial que nos permitiu catalogar as comunidades de patrimônio italianas e compreender seu status legal, suas atividades, os objetivos de suas intervenções e os principais problemas que enfrentam no contexto italiano. Do ponto de vista teórico e sistemático, parece claro que o objetivo das comunidades de patrimônio é fortalecer a comunidade por meio de processos de disposição em comum, gerenciar o patrimônio cultural em sentido amplo incluindo a paisagem e o ambiente, e promover a participação social e cultural.

Para realizar essa pesquisa, a Fundação do Ministério lançou uma chamada para ação intitulada “O mapa das comunidades: experiências de participação”. Essa convocação foi difundida por meio da mídia social da *Fundação Scuola Beni Attività Culturali* e dos grupos do Facebook interessados a esta participação, bem como no boletim informativo mensal da Fundação. Após a divulgação inicial da chamada para ação, as comunidades foram convidadas a preencher um breve questionário sobre suas formas de organização e os tipos de propriedade que gerenciam. Em 4 de maio de 2023, 255 comunidades haviam respondido a esta chamada. Elas formam o grupo de referência para nosso estudo e compõem o que a Fundação chamou de Mapa das Comunidades de Patrimônio na Itália.

Das 255 comunidades mapeadas no âmbito do edital, um comitê científico selecionou uma amostra de 119 delas, que correspondem completamente à definição de “comunidade de patrimônio” mencionada acima, para preencher um segundo questionário sobre a experiência de participação na gestão do patrimônio cultural das comunidades, com foco em suas atividades; suas relações com instituições ou os atores em seus territórios; as competências e os mecanismos que lhes permitiram adoptar boas práticas; e os desafios importantes que enfrentam. Por fim, grupos de discussão foram organizados online reunindo os pesquisadores da Fundação e as comunidades, a fim de comparar as diversas realidades e identificar os diferentes pontos de vista sobre temas específicos e, assim, compreender melhor os problemas dos próprios participantes.

No que se refere às experiências de participação, a análise dos dados da pesquisa demonstra a influência do terceiro setor, que sozinho representa mais de

60% da amostra. Na verdade, 48% das comunidades patrimoniais são associações voluntárias, 12% cooperativas e 8% fundações.

O setor privado responde por apenas 10%, enquanto cerca de 15% das comunidades de patrimônio são criadas dentro de órgãos públicos. É interessante observar que todas elas surgiram nos últimos 25 anos, principalmente após 2010, com um pico em 2015. No nível operacional, as comunidades de patrimônio adotam um modelo de governança colaborativa baseado na concepção conjunta e no reconhecimento das realidades de seus bairros, bem como nas nacionais e europeias. Entre os mecanismos legais utilizados, 22% das comunidades pesquisadas preferem pactos de colaboração, 19% as concessões, 5% o reconhecimento de uso cívico e 10% outros pactos públicos.

Também podemos acrescentar o uso de propriedades que não são necessariamente privadas. De um ponto de vista territorial, cerca de 40% das comunidades de patrimônio estudadas estão localizadas no sul da Itália e nas ilhas, especialmente na Apúlia e na Sicília, que recebem a maior parte do financiamento público. Entre a maioria das comunidades de patrimônio, 62%, vivem exclusivamente de fundos fornecidos pelo setor público, geralmente na faixa de €5.000 a €10.000.

Algumas comunidades de patrimônio têm fundos maiores, chegando a ultrapassar 50 000 €. Essas comunidades estão principalmente engajadas na regeneração urbana. Em termos de temporalidade, todas as comunidades do patrimônio foram criadas depois de 2000, com picos em 2010 (após a crise de 2008) e 2015. Essas são principalmente comunidades que vivem e respiram graças ao compromisso de cidadãos voluntários que dedicam seu tempo à manutenção dos bens comuns.

Suas experiências giram principalmente em torno de locais comunitários pertencentes ao Estado (palácios, igrejas, edifícios em desuso, locais de escavação, ruínas, parques e jardins), onde trabalham para regenerar, reutilizar e recuperar, tanto em áreas urbanas quanto rurais, e que são devolvidos a toda a comunidade.

Uma comunidade patrimonial recenseada na Itália e reconhecida por suas boas práticas é o *Bolzanism Museum*, primeiro museu na Itália dedicado às moradias populares, que desde 2020 apresenta a moradores, visitantes e turistas a história do desenvolvimento dos bairros considerados periféricos, de seus espaços, da arquitetura popular e das pessoas que neles residem. O museu fez dos subúrbios de Bolzano sua exposição permanente, seu patrimônio e, ao desconstruir o pensamento por trás do planejamento urbano da cidade, promove a admiração como um princípio gerador de criatividade, cultura e diversidade, uma plataforma para imaginar e repensar uma cidade futura na qual a conscientização e a participação do cidadão são fundamentais.

A pesquisa mostra que essas comunidades compreenderam até que ponto a participação, a gestão e a valorização do patrimônio cultural têm impacto sobre seu território, especialmente em termos de promoção da educação patrimonial.

Em termos das questões em jogo, a falta de conscientização sobre a Convenção de Faro na Itália foi a que surgiu mais claramente. Embora essa Convenção seja de 2005, mais da metade das comunidades que responderam ao questionário (52%) operam de acordo com os princípios das comunidades de patrimônio e apresentam as características específicas que as caracterizam. A pesquisa realizada pelo Ministério da Cultura poderia, portanto, ser usada como uma alavanca para a reflexão do terceiro setor.

Os grupos de discussão revelaram, a partir disso, as dificuldades enfrentadas pelas comunidades de patrimônio para operar nos territórios de forma sustentável, em especial a precariedade causada pela incerteza do financiamento contínuo e a necessidade de contar com o trabalho de voluntários que precisam, como parte de uma rotação inevitável, de treinamento constante, pois não têm as habilidades necessárias de organização, gerenciamento ou planejamento. Além disso, as administrações públicas não ouvem atentamente suas necessidades de treinamento para adquirir as competências que os capacitariam a trabalhar para o bem-estar da comunidade em que vivem.

Em conclusão, as comunidades patrimoniais representam uma oportunidade para o setor comunitário e para as organizações sem fins lucrativos.

A preservação ou proteção do patrimônio cultural e da paisagem não é tanto o objetivo da ação coletiva, quanto um dispositivo para fomentar boas práticas destinadas a promover a participação ao conhecimento e à construção de percursos inovativos de identidades coletivas, que são tão importantes quanto a disseminação do patrimônio cultural na Itália, como evidenciado pelo reconhecimento da Unesco de 60 locais de patrimônio mundial para a Itália a partir de 2024.

De tudo isso, podemos tirar duas conclusões importantes. A primeira é que a Convenção de Faro representa uma grande oportunidade para o terceiro setor na Itália, permitindo que ele se torne uma referência internacional para a promoção de comunidades de patrimônio, dada a riqueza de patrimônio cultural tangível e intangível. A segunda diz respeito ao papel do terceiro setor, que, graças ao seu compromisso com as próprias comunidades para a preservação do patrimônio cultural e com a defesa do direito à cultura, faz parte do debate que é tão atual sobre os processos de bem-estar nas sociedades ocidentais contemporâneas.

Há também um grande debate na Itália sobre um “segundo bem-estar”, muito importante porque postula que, juntamente com o “primeiro bem-estar”, o bem-estar público tradicional que engloba todas as medidas e intervenções estatais, deve ser planejado um “segundo bem-estar” que possa compensar com medidas e intervenções não estatais fornecidas por entidades sem fins lucrativos. Conforme declarado no Manifesto do Terceiro Setor Italiano, elaborado em 2023 após a crise pandêmica ligada à COVID-19:

O sistema de bem-estar atual ainda está muito focado em “proteger” os indivíduos. Mas a realidade é que ele continua a se mostrar ineficaz. É um sistema que precisa ser gradualmente substituído por um modelo inclusivo baseado no reconhecimento de direitos e que visa apoiar uma abordagem complexiva para a mudança, começando com a conscientização de problemas antigos e novos, mas também valorizando as muitas boas e promissoras práticas que o terceiro setor tem sido capaz de expressar, mesmo nas situações de maior criticidade. (Forum Terzo Settore, 2023, p. 17).

O Manifesto também declara:

Também é de fundamental importância basear a programação em uma abordagem que vise apoiar e valorizar o potencial das pessoas [...] garantindo que exista um sistema cada vez mais sólido e competente, capaz de promover no território a participação de redes de cidadãos, combinando bem-estar e desenvolvimento da democracia baseada na equidade de oportunidades, na acessibilidade e no combate às desigualdades. (Forum Terzo Settore, 2023, p. 19)

À luz dessas considerações, acreditamos que o bem-estar cultural, que já é amplamente difundido no mundo anglo-saxão, pode ser atribuído, com razão, aos processos de segundo bem-estar. Entretanto, nosso ponto principal é que as comunidades de patrimônio e a aplicação mais geral da Convenção de Faro, envolvendo sujeitos do terceiro setor, pode, em nossa opinião, levar a inovações em práticas e políticas já consolidadas.

Mais especificamente, acreditamos que repensar o bem-estar cultural como dispositivo de combate a desigualdade pode contribuir para o conhecimento e a fruição, por parte de toda a sociedade, dos bens culturais que tradicionalmente fazem parte do capital cultural das classes sociais superiores, como estudado por Pierre Bourdieu no contexto dos processos de “distinção” (1979).

Conforme demonstrado por uma pesquisa financiada pelo Ministério das Universidades (Paltrinieri, 2022), podemos afirmar que o bem-estar cultural, se isso se tornar uma política real, pode democratizar o acesso à cultura, ampliando a participação de pessoas menos dotadas de capital cultural e criando uma inclusão que atualmente não é garantida às classes menos dotadas de cultura, tanto do ponto de vista da educação e do treinamento, quanto do consumo cultural e do conhecimento de estilos e gostos culturais.

## **Como as comunidades de patrimônio podem ser usadas para desenvolver o bem-estar cultural?**

Desde 2019, o tema do bem-estar cultural se tornou muito importante no debate sobre bem-estar, políticas de saúde e assistência na Europa. Em 2019, de fato, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que as artes e a cultura têm um papel decisivo na promoção do bem-estar de indivíduos e comunidades, reconhecendo o valor agregado do envolvimento nas artes para a saúde, incentivando as organizações artísticas e culturais a fazer da saúde e do bem-estar uma prioridade como parte integrante e estratégica de seu trabalho e, por fim, enfatizando a importância da intersetorialidade entre as artes e a saúde.

Na Itália, o CCW, Centro para o Bem-estar Cultural, uma associação do terceiro setor criada em 2020 pela Fundação Bancária San Paolo, descreveu o bem-estar cultural nos seguintes termos:

A definição de bem-estar cultural aponta para um novo modelo integrado de promoção do bem-estar e da saúde e dos indivíduos e comunidades, por meio de práticas baseadas em artes visuais e cênicas e no patrimônio cultural. O bem-estar cultural baseia-se no reconhecimento, também sancionado pela OMS, Organização Mundial da Saúde, da eficácia de determinadas atividades culturais, artísticas e criativas específicas. O bem-estar cultural se baseia no reconhecimento, também consagrado pela Organização Mundial da Saúde, da eficácia de determinadas práticas culturais, artísticas e de patrimônio cultural. (Cicerchia, Rossi Ghiglione, Seia, 2020).

No centro dessa abordagem, desenvolvida na Itália, está uma perspectiva biopsicossocial e de geração de saúde, centrada nas habilidades de adaptação e no desenvolvimento de competências para a vida. Devemos a abordagem à geração de saúde ao sociólogo da medicina Aaron Antonovsky, que afirmou, já em 1979, que é mais importante, para a prevenção, focar nos recursos e na capacidade das pessoas para gerar saúde do que na abordagem clássica voltada aos riscos e doenças.

O objetivo do bem-estar cultural, nessa visão orientada para a relação entre cuidado e cultura, a saúde das pessoas é entendida em uma simples dimensão individual, ou seja, aumentar a participação cultural para melhorar a qualidade de vida de pessoas física e psicologicamente frágeis, com transtornos mentais, crianças com deficiências, idosos com demência etc. De acordo com esse entendimento de bem-estar cultural, o cuidado com o indivíduo depende de uma relação sistemática e sistemática de colaboração entre profissionais de diferentes disciplinas e, acima de tudo, de uma integração de objetivos entre os sistemas institucionais de saúde, políticas sociais e sistemas institucionais de arte e cultura.

É com esse espírito que o programa *Arts on Prescription* vem operando no Reino Unido desde 1994. O programa baseia-se na crença de que a participação em atividades criativas pode promover a saúde e o bem-estar e faz parte da categoria mais ampla de prescrições especiais que os profissionais de saúde e assistentes sociais podem dar a seus pacientes. Nesse caso, atividades culturais como dança, pintura e visitas a locais patrimoniais são experiências nas quais artistas ou curadores de museus podem se tornar mediadores e apresentar às pessoas caminhos para o bem-estar em suas comunidades (Bungay, 2010).

Nessa perspectiva pode ser vista a arteterapia, também de origem anglo-saxônica, que combina a dança e a terapia do movimento com uma abordagem psicanalítica e psicodinâmica, pioneiramente desenvolvida por Judith Rubin (2016). Na década de 1980 foi estabelecida uma parceria entre a associação que representava a arteterapia italiana e a Goldsmiths (Universidade de Londres) para reconhecer um certificado em psicoterapia artística. A abordagem *Arts On Prescriptions* e a Arteterapia, que compartilham uma matriz comum na cultura anglo-saxônica, baseiam-se no pressuposto de que a promoção da saúde, por meio da linguagem artística, pode promover o bem-estar mental das pessoas e, portanto, ter um impacto positivo no bem-estar.

Se a prática de atividades criativas pode reduzir a ansiedade, o estresse e os transtornos de humor, essas mesmas atividades podem se tornar uma excelente ferramenta para reduzir os custos de bem-estar social e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida. A abordagem conceitual proposta engloba boas práticas que promovem o empoderamento, o bem-estar subjetivo e o capital social individual ligado a aspectos relacionais, combater as desigualdades na saúde e no acesso a recursos e apoiar o envelhecimento ativo combatendo o declínio psicofísico.

Em nossa opinião, a Convenção de Faro e o reconhecimento das comunidades de patrimônio, que, como vimos, incentivam o cuidado e a participação cultural, ampliam a perspectiva do bem-estar cultural de uma dimensão individual para uma dimensão coletiva e comunitária, incluindo os processos mais abrangentes de inovação social e cultural (Andersen e Grønbæk Pors, 2016) capaz de gerar novos modelos de governança (Paltrinieri e Allegrini, 2020).

A pesquisa também destaca a possibilidade de que a gestão participativa pode incentivar no território um diálogo significativo entre o patrimônio e a comunidade, possibilitando maior coesão social e formas de agência coletiva. Nesse sentido, a gestão do patrimônio pelas comunidades parece ser um importante dispositivo para o bem-estar cultural.

Para entender melhor o que acabou de ser dito, é importante focar no tipo de procedimento e relacionamento que é promovido entre o patrimônio cultural e a comunidade e no resultado gerado por essa relação. Os dados relacionados aos horizontes de significado que animam as atividades das comunidades de patrimônio,

bem como aqueles relacionados aos métodos de governança e à promoção do acesso aos patrimônios, mostram que a geração e a regeneração de comunidades estão no centro dessa relação (Ostron, 1990). Como Donolo ressalta:

Bens comuns são um conjunto de bens necessariamente compartilhados. São bens porque permitem que a vida social se desenvolva, que os problemas coletivos sejam resolvidos e que a subsistência dos seres humanos em sua relação com os ecossistemas dos quais fazem parte seja garantida. Eles são compartilhados na medida em que, embora a exclusão de alguém ou de algum grupo de sua acessibilidade seja frequentemente possível, eles são melhores e oferecem suas melhores qualidades quando são tratados e, portanto, também governados e regulados como bens “em comum”, acessíveis a todos, pelo menos em princípio. Eles também são compartilhados em um sentido mais forte, pois somente o compartilhamento garante sua reprodução ampliada ao longo do tempo [...] (Donolo, 2010, p.1).

Um bem comum torna-se tal quando a comunidade o reconhece dessa maneira, dando-lhe uma nova identidade como bem pertencente a todos, por meio de uma ação que deve durar ao longo do tempo, para que o bem continue sendo um bem comum (Arena, 2006).

A pesquisa também mostra que as iniciativas de patrimônio mapeadas e analisadas estão totalmente alinhadas nessa perspectiva de regeneração de bens comuns (culturais), que está no centro da própria Convenção de Faro. Essas ações, portanto, não são apenas práticas “baseadas na comunidade”, mas também um processo genuíno de *commoning* (Chatterton, 2010; Dellenbaugh et al., 2015), onde se entende um conjunto de práticas voltadas para o compartilhamento que permite que os patrimônios culturais se tornem bens comuns.

Para entender o valor do relacionamento entre as comunidades e os patrimônios culturais, também precisamos nos concentrar na dimensão cultural que está no centro do próprio processo de “construção” do patrimônio, entendido também como “patrimônio intangível” (Nicolini e Andreoli, 2023), tema central das duas Convenções da UNESCO adotadas em Paris em 3 de dezembro de 2003 (“Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”) e em 20 de outubro de 2005 (“Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”), ratificadas na Itália pela L. no. 167/2007 e pela L. no. 19/2007.

No centro dessa construção está uma ação importante de significação relativa à construção de sentido e de produção de significados compartilhados que tem efeito sobre a criação de um vínculo – um senso de pertencimento – entre patrimônios, territórios e comunidades. É uma construção de sentido que integra normas, orienta-

ções de valor e práticas, mas também a criação dos imaginários a que nos referimos na primeira parte de nosso artigo.

As várias atividades identificadas na pesquisa e realizadas pelas comunidades atuam justamente nesse sentido, como atividades de mediação, entendida não apenas como a facilitação do acesso a um bem, mas como a facilitação da construção de sentido, de modo que esse bem seja reconhecido como parte do próprio ambiente de vida, social e cultural.

É, portanto, uma relação de mão dupla (dialógica e recursiva), na qual o patrimônio cultural é um dispositivo relacional e de criação de comunidade na qual as comunidades participativas desempenham um papel na regeneração do patrimônio cultural como um bem comum. As perguntas certas a serem colocadas, portanto, são: O que as pessoas podem fazer pelo patrimônio? O que o patrimônio pode fazer pelas pessoas? Outra questão importante é: quais elementos de um ecossistema de bem-estar cultural podem atuar como fatores de capacitação?

Das palavras dos tomadores de decisão, acadêmicos e profissionais envolvidos nas várias etapas da pesquisa, que compartilharam o fato de que nos últimos anos realizaram processos de atendimento comunitário, surgiram elementos de grande relevância nesse sentido. Em particular, a pesquisa destaca, em nossa opinião, três dimensões que, juntas, traçam uma trilha para reflexões futuras. A primeira diz respeito às parcerias para o cuidado e a gestão dos patrimônios culturais e o papel que as disposições legais e os regulamentos desempenham em sua implementação. Deve-se enfatizar que esses dispositivos podem não apenas ajudar a implementar a Convenção de Faro, mas também definir a estrutura de valores dentro da qual se estabelece a relação entre as comunidades de patrimônio, as instituições e os órgãos de patrimônio.

Essa dimensão pública está no cerne de dispositivos como os pactos de colaboração que, como mencionamos anteriormente, estão entre as ferramentas mais amplamente utilizadas.

Vale a pena lembrar que os pactos colaborativos, mesmo na variedade de suas declinações, colocam no centro uma governança colaborativa, baseada na ideia de administração compartilhada, portanto de subsidiariedade horizontal e circular, que reconhece os princípios de confiança, reciprocidade, colaboração, mas também a autonomia cívica em vista do cuidado de um interesse geral. Nesse sentido, eles são um dispositivo para apoiar a relação dialógica entre patrimônios e comunidades descrita acima e centrada na regeneração de bens comuns. Desse ponto de vista, as comunidades de patrimônio podem ser interpretadas como verdadeiras comunidades de prática: “são grupos de pessoas que compartilham um interesse, problema ou paixão por um assunto e que aprofundam seus conhecimentos e habilidades integrando e evoluindo juntos”. (Wenger; 1998). São grupos de pessoas, associadas ou não, que, no espírito da governança colaborativa, se formam espontaneamente,

aliam-se em torno de temas específicos e desenvolvem fenômenos de solidariedade organizacional quando surgem problemas. Os membros compartilham objetivos, conhecimentos práticos, significados e linguagens e, dessa maneira, criam formas de organização com características particulares e distintas.

Uma segunda dimensão diz respeito ao papel específico das instituições públicas, que está se mostrando fundamental na recomposição de um paradigma de bem-estar cultural que tem como premissa e se atualiza na Convenção de Faro.

As próprias instituições culturais públicas, como teatros, bibliotecas e museus, podem atuar como facilitadoras, mediadoras e reguladoras entre o patrimônio e as comunidades. Na esteira do debate internacional lançado por Eric Klinenberg (2018), desenvolveu-se um debate interessante sobre como as infraestruturas sociais, como os ecossistemas culturais, podem ajudar a combater as desigualdades e a desenvolver o senso cívico ou o capital social, conforme entendido pelo cientista político Robert Putnam (1998). Os museus e as bibliotecas, além de serem um “patrimônio de cultura e documentos”, estão se tornando cada vez mais espaços de aquisição de competências para as comunidades, incentivando a participação de grupos e indivíduos que, assim, geram capital social, especialmente qualitativo, em resposta aos processos de individualização da sociedade contemporânea. A definição de “comunidade patrimonial” proposta pela Convenção de Faro possibilita a ressemantização nessa direção do uso e da função das instituições culturais.

Observadas dessa forma, as instituições respondem de maneira inovadora às necessidades sociais, sejam elas novas ou antigas, e se tornam locais onde, a partir da perspectiva paradigmática da subsidiariedade, o co-design e a co-programação territorial podem ser experimentados em nível local.

Em torno desse tema, um abriu-se recentemente um debate na Itália, relativo à questão dos serviços públicos colaborativos, definidos da seguinte forma:

Os serviços públicos colaborativos são uma nova geração de serviços que combinam a prestação de serviços definidos por operadoras especializadas com plataformas de capacitação, que permitem que os próprios cidadãos colaborem entre si e com outros atores sociais como órgãos públicos, universidades e organizações do terceiro setor, a fim de obter valor social. (Manzini e Dalena, 2024, p. 15)

Com base em boas práticas de inovação social e novas culturas fundamentadas no princípio de proximidade e cuidado – um conceito que insere este artigo no debate internacional mais amplo, conforme exemplificado pelo trabalho de Martha C. Nussbaum (2017) e The Care Collective (2020) – pode de fato surgir uma mudança para além dessa antítese social público/privado que pode ser superada em favor de uma forma participativa de bem-estar não mais orientado somente para a assistência, mas gerador e transformador. Com a proposta de serviços públicos

colaborativos, o paradigma colaborativo vem sendo implementado, introduzindo um novo direito fundamental na definição de cidadania: o direito de colaborar, o direito de imaginar e realizar projetos compartilhados, nos quais a dimensão individual é combinada com a dimensão coletiva.

O terceiro e último elemento concerne à variedade de maneiras pelas quais as comunidades se ativam, que podemos visualizar do ponto de vista de uma redistribuição das capacidades culturais, dando origem à infraestrutura cultural em nível territorial de que falamos anteriormente. Há práticas que se originam de baixo, muitas vezes não incluídas em um planejamento orgânico, e que desafiam a administração pública, cuja tarefa é incorporá-las a um projeto geral que reconheça sua função de utilidade comum. Com isso em mente, muitas experiências estão levando à ativação de “novos lugares híbridos” devolvidos à cidade, por meio de processos de regeneração de base cultural que colocam o *Community building* no centro de suas ações.

Como Roberta Franceschinelli (2021) argumenta, apesar do fato de que os processos de regeneração urbana geralmente atuam em imóveis de propriedade pública e, de qualquer forma, devem sempre se relacionar com o planejamento urbano e os instrumentos regulatórios existentes, são experiências que lutam para serem enquadradas porque seu caráter inovador determina questões e criticidades para as quais a burocracia nem sempre está preparada. Esses “ecossistemas culturais híbridos” podem desempenhar um papel fundamental nos processos de inovação da cultura administrativa, realizando a institucionalização dos bens produzidos. Claramente, são necessárias políticas que ultrapassem as distinções tradicionais entre setores, envolvendo diferentes níveis e esferas (cultura, planejamento urbano e qualidade urbana, desenvolvimento social, econômico etc.).

## **Cultura como processo de empoderamento coletivo**

Em conclusão, a pesquisa realizada pela Fundação do Ministério da Cultura da Itália apresentada neste artigo, bem como todas as questões que identificamos, mostram como, no centro do bem-estar cultural, está a viabilização de processos de construção de comunidades, ou seja, a reprodução e a produção de capital social e cultural coletivo, a regeneração de bens comuns e a redistribuição de capacidades culturais. No centro do bem-estar cultural, em uma perspectiva mais puramente coletiva, como já expusemos, está o tema da agência e o tema das capacitações culturais das comunidades, ou seja, a capacidade de gerar paisagens alternativas, seguindo a teoria da imaginação de Appadurai (1996) e Ingold (2020), a fim de promover uma ação social culturalmente orientada e, portanto, transformadora, o que implica uma forma de pensar e agir individual e coletivo criativo, colaborativo,

responsável, capaz de impactar virtuosamente nas formas de viver, morar, produzir, consumir e organizar, na perspectiva das comunidades de prática propostas por Etienne Wenger, acima mencionadas.

O que distingue o bem-estar cultural de todas as outras formas de bem-estar é o fato de que a dimensão cultural está no centro dos processos de bem-estar. Os atos de planejar, produzir, distribuir e/ou redistribuir e consumir cultura produzem uma cadeia de valor que tem um profundo impacto social. Isso significa superar, sem negar a dificuldade, a dimensão artística única das linguagens artísticas em favor de um valor institucional que torna o ato criativo e artístico parte de uma cadeia de valor social (Paltrinieri; 2022) que não prejudica a qualidade do produto artístico, mas melhora os processos nos quais está inserido.

Entretanto, se a cultura é um lugar onde as capacidades culturais são desenvolvidas, elas não são distribuídas igualmente, como apontamos acima ao nos referirmos a Bourdieu, segundo o qual o capital cultural, assim como o capital social e econômico, permanece nas mãos das classes superiores. Na disseminação da cultura, na promoção da participação cultural, as desigualdades em termos de recursos materiais, cognitivos e sociais permanecem como uma barreira ao acesso, o que, por sua vez, afeta a capacidade de “navegar” em um conjunto complexo de normas, a partir das quais se pode reapropriar com precisão uma forma de representar o futuro.

No entanto, embora seja verdade que Pierre Bourdieu (1979), em seu raciocínio sobre classes sociais, fale de capital cultural pertencente a indivíduos, queremos enfatizar, neste artigo, que as comunidades do patrimônio e a participação do terceiro setor no campo cultural devem se voltar para a produção de capital cultural coletivo, que é tanto o pré-requisito quanto o produto da ação transformadora dos atores do terceiro setor. Além disso, mais especificamente, destaca-se como o próprio patrimônio cultural, seu cuidado e valorização são um “processo” no qual três dimensões são combinadas (Sokka et al. 2004): a criação de uma imagem desejada do mundo em que se quer viver, a geração de valores como resultado dessa criação, mas que também se tornam geradores de reflexão, reconhecimento e elaboração de desejos e escolhas e, finalmente, a criação de identidades de novas estruturas sociais que moldam esses valores.

Por fim, a relação dialógica entre a comunidade e o patrimônio, muitas vezes mediada por instituições, ocorre no contexto da variedade de experiências em diferentes territórios, onde as dimensões de espaço e tempo aparecem como centrais, particularmente na perspectiva de bens comuns e práticas de comunidade. Assim, o patrimônio cultural torna-se um dispositivo para a criação de regras e significados compartilhados para as comunidades que o administram, mas também para a cidadania em um sentido mais amplo, tornando-se um dispositivo importante para a criação de ecossistemas de bem-estar cultural.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSEN; GRØNBÆK PORS. **Il Welfare delle potenzialità.** Mimesis, Roma, 2016.
- ANTONOVSKY A. **Health, Stress and Coping.** Jossey-Bass Publishers, San Francisco, 1979.
- APPADURAI A. **Modernity At Large:** Cultural Dimensions of Globalization, University of Minnesota Press, Minneapolis, 1996.
- ARENA G. **Cittadini Attivi.** Laterza, Roma, 2006.
- BELFIORE E., BENNET O. **Rethinking the Social Impact of the Arts:** a critical-historical review, Centre for Cultural Policy Studies, University of Warwick, Research Papers No 9, 2006.
- BUNGAY H., CLIFT S. Arts on Prescription: A review of practice in the UK, in **Perspectives in Public Health**, vol 130, n. 6, pp. 277-281, 2010.
- BOURDIEU P. **La Distinction:** critique sociale du jugement, Gallimard, Paris, 1979.
- CHATTERTON P. Seeking the urban common: Furthering the debate on spatial justice, in **City**, n. 14 (6), pp. 625-628, 2010.
- CIAFFI D., MELA A. **La partecipazione.** Dimensioni, spazi, strumenti. Carocci, Roma, 2006.
- CICERCHIA A., ROSSI GHIGLIONE A., SEIA C. Welfare Culturale, Treccani, [online] disponibile in: <https://www.treccani.it/magazine/atlante/cultura/Welfare>, 2020
- DELLENBAUGH M., KIP M., BIENIOK M., MULLER A. K., SCHWEGMANN M. (Eds.) **Urban Commons.** Moving Beyond State and Market, Birkhauser, Basel, 2015.
- DONOLO C. I beni comuni presi sul serio, [online] disponibile in: [www.labsus.org/2010/05/i-beni-comuni-presi-sul-serio/](http://www.labsus.org/2010/05/i-beni-comuni-presi-sul-serio/), 2010
- FERRIGHI A., PELOSI E. **La partecipazione alla gestione del patrimonio culturale.** Sossella, Roma, 2024.
- FRANCESCHINELLI R. **Spazi del possibile, I nuovi luoghi della cultura e le opportunità della rigenerazione.** FrancoAngeli, Milano, 2021.
- HADELY S. **Audience Development and Cultural Policy.** Palgrave Macmillan, Cham, 2021.
- HAMMONDS W. **Culture and Democracy:** the evidence. How citizens' participation in cultural activities enhances civic engagement, democracy and social cohesion. Lessons from international research, Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2023.

KLINENBERG E. **Palaces for People.** Penguin Random House, New York, 2018.

INGOLD T. **Antropologia.** Ripensare il mondo, Meltemi, Roma, 2020.

MATARASSO F. **Use or ornament?** The Social impact of participation in the Arts, «Comedia», Stroud, UK, 1997.

MATARASSO F. (ed.) **Recognising Culture.** A series of briefing papers on culture and development, Comedia, Department of Canadian Heritage, UNESCO, Stroud, UK, 2001.

MANZINI E., D'ALENA M. **Fare Assieme,** Egea, Milano, 2024

MANZOLI G., PALTRINIERI R. **Welfare Culturale.** La dimensione della cultura nei processi di Welfare di Comunità, FrancoAngeli, Milano, 2021.

FORUM DEL TERZO SETTORE, Verso un nuovo sistema di welfare, il manifesto del Forum del Terzo settore, 2023, [www.welforum.it/segnalazioni/verso-un-nuovo-sistema-di-welfare-il-manifesto-del-forum-del-terzo-settore](http://www.welforum.it/segnalazioni/verso-un-nuovo-sistema-di-welfare-il-manifesto-del-forum-del-terzo-settore)

NICOLINI M., ANDREOLI E. La costruzione giuridica del paesaggio: un patrimonio immateriale tra territori, identità e cultura, in **La tutela giuridica del patrimonio culturale immateriale.** Profili comparati 2/2023, pp. 1801-1806, 2023.

NUSSBAUM M. C. **Le nuove frontiere della giustizia.** il Mulino, Bologna, 2017.

OMS. What is the evidence in the role of the arts in improving health and well-being? A scoping review. **Health Evidence Network** Synthesis Report 67, 2019.

OSTRON E. **Governing the Commons.** Cambridge University Press, 1990.

PALTRINIERI R., ALLEGRENI G. **Partecipazione, processi di Immaginazione Civica e sfera pubblica.** FrancoAngeli, Milano, 2020.

PALTRINIERI R. (org.) **Il valore sociale della cultura.** Franco Angeli, Milano, 2022.

PUTNAM R. D. **Bowling Alone:** The Collapse and Revival of American Community, Simon & Shuster, New York, 2000.

THE CARE COLLECTIVE. **The Care Manifesto.** The politics of Interdependence, Verso eds, 2020.

RUBIN J. A. **Approaches to Art Therapy.** Theory and Technique, Routledge, New York, 2016.

SOKKA S., BADIA F., DONATO F. Governance of cultural heritage: towards participatory approaches, in: **European Journal of Cultural Management & Policy**, Vol. 11, Issue 1, pp. 4-19, 2021.

STEVENSON N. *Cultural Citizenship. Cosmopolitan Questions*, Open University Press, Maidenhead, Berkshire, 2003.

WENGER E. **Communities of Practice**: Learning, Meaning, and Identity, Cambridge University Press, Cambridge, 1998.

UNESCO. **The Culture 2030**. Indicators: Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda UNESCO, 2019.